

PORTARIA Nº. 162/2013, DE 05 DE abril DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 04 / 2013

*Dorcilene Aparecida Toledo*

Secretária Executiva  
Portaria nº 639/2011  
Fundação UnirG

“Altera portaria nº 140/2012 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 14 § 1º da Resolução da Câmara de Graduação,

**CONSIDERANDO**, o despacho nº 101/2013, consubstanciado no Processo nº 016/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o artigo 1º da portaria nº 140/2012 que dispõe sobre a concessão de licença para qualificação profissional, à servidora/docente **ROSEMEIRE PARADA GRANADA MILHOMENS DA COSTA**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º. CONCEDER, licença para qualificação profissional**, à servidora/docente **ROSEMEIRE PARADA GRANADA MILHOMENS DA COSTA**, Professora Assistente, mantendo a remuneração a que tem direito, no período de 01 de março de 2012 a 30 de junho de 2013.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg